



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 337/2012

De 07 de Agosto de 2012.

CERTIFICO QUE

o Documento de N.º 337/2012

foi publicado nesta data.

na Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 07/08/2012

Responsável: Sandra

Concede Gratificação de Função – FG “02” a Servidora **PATRICIA VESZ**, pelo efetivo exercício da função de Chefia de **Direção de Unidade Escolar**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes**.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Direção de Unidade Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental, em conformidade com Art. 8º, da Lei nº 182/2003 e Art. 108, 109 e 110, da Lei Complementar n.º 001/2002, de 15 de agosto de 2002, ao **PATRICIA VESZ**, CPF nº 362.229.840-53, Professora, Cargo este de provimento efetivo.

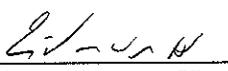
Art. 2º - A referida funcionária perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art. 33 e 34 da Lei Municipal n.º 139/2002, de 30 de Agosto de 2002.

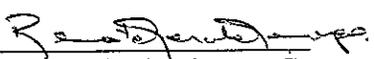
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de Publicação, retroagindo seus efeitos legais a **06 de Agosto de 2012**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Agosto de 2012.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

